

TERMO ADITIVO AO EDITAL
EDITAL Nº 01/2024-ILD, DE 20 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E TELETRABALHO

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS** da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o processo de seleção de servidores do Instituto de Letras para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital, resolve tornar público o processo seletivo para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura deste termo aditivo tem por objetivo tornar públicas as alterações da modalidade de trabalho presencial para teletrabalho parcial e integral dos servidores lotados na Assessoria de Comunicação Inácio Muniz Franco Neto e Thiago de Moraes Lopes.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. O quantitativo de vagas (percentual de participantes) e o regime de execução das atividades foi planejado pelo dirigente da unidade e chefia imediata, juntamente com os servidores dos respectivos setores do IL, de acordo com as necessidades do setor, estando as seguintes vagas disponíveis:

2.2.

Unidade	Modalidade	Vagas
Setor de Comunicação, Mídias e Redes Sociais do IL	Teletrabalho parcial	1
	Teletrabalho integral	4

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão submetidos à deliberação da Comissão do Programa de Gestão e Desempenho desta Unidade.

4. ANEXO 1 - PLANO DE ENTREGAS DO IL

4.1. Vide anexo dos planos de entregas, documentos SEI11248189 e 11248220.



Documento assinado eletronicamente por **Cesário Alvim Pereira Filho, Diretor(a) do Instituto de Letras**, em 27/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14001793** e o código CRC **62A72069**.